



MUNICÍPIO DE MONTEIRO LOBATO
ESTADO DE SÃO PAULO

Of. n.º 837/25

Monteiro Lobato, 03 de dezembro de 2025

Senhores Vereadores,

Em atenção aos termos do **Requerimento n.º 132/25**, de autoria de Vossas Excelências, informo que no que diz respeito ao transporte escolar do bairro do Taquari, não é de conhecimento do Município a existência de apontamento perante o Egrégio Tribunal de Contas do Estado e/ou Ministério Público de Contas.

Sem mais para o momento, subscrevo-me aproveitando para renovar os protestos de consideração e estima.

Atenciosamente,


EDMAR JOSÉ DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

Exmos. Srs.

Ver.^a Sabrina Aparecida Medeiros, DD. Presidente

Ver. Allan Rached

Ver.^a Maria das Gracias de Siqueira Leiva

Câmara Municipal de Monteiro Lobato/SP

CÂMARA MUNICIPAL
MONTEIRO LOBATO

PROTOCOLO

Nº 675 09/12/25 9